

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII - Quinta-feira, 11 de Maio de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2017 GP, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa o pregoeiro Substituto na composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento-PB.

JARQUES LUCIO DA SILVA II, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar pregoeiro substituto na composição da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, para atuação na ausência do pregoeiro oficial, conforme descrição a seguir:

- I- Pregoeiro oficial: **HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES.**
- II- Pregoeiro substituto: **MARJARA RODRIGUES SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM SÃO BENTO-PB, 10 DE MAIO DE 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00032/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E HORTIFRUTIS EM GERAL, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - ME - R\$ 326.283,20; GILVANEIDE ANANIAS DA SILVA LEANDRO - ME - R\$ 134.110,66; J. J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 35.202,00.

São Bento - PB, 10 de Maio de 2017
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 005/2017

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente que atuará como Instância de Controle no Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da reunião ordinária, conforme resolução nº04/2017 do dia 30 de março de 2017, publicado no diário oficial em **03 de abril de 2017** e considerando o Decreto Municipal nº 979 de 2017, publicado no diário oficial em **10 de abril de 2017**

Art. RESOLVER:

1º - Art. 1º Estabelecer a composição permanente que executará as funções da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

I- COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

- a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;**
Titular: Alzira Laisse Ferreira de Lima
Suplente: Franciana Tertulino da Silva
- b) **Secretaria Municipal de Saúde;**
Titular: Solange Barbosa de Almeida de Araújo
Suplente: Josicarla Araújo Leal de Souza
- c) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Edinete Pereira dos Santos
Suplente: José Fernandes de Brito
- d) **Coordenadoria de Esporte e Lazer;**
Titular: Joelmir de Oliveira Costa
Suplente: Valdemir Gomes Cavalcante
- e) **Representante da Associação dos Quilombolas "Terra Nova";**
Titular: Josivan Soares da Silva
Suplente: Joseildo S. da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Quinta-feira, 11 de Maio de 2017.

- f) **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

Titular: Fabiana Batista Aparecida

Suplente: Jucelio Bezerra Linhares

- g) **Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;**

Titular: Janaildo Diniz da Silva

Suplente: Flavio Araújo de Sousa

- h) **Representante dos Usuários dos Programas da Assistência Social;**

Titular: Geilza Ribeiro de Medeiros Lima

Suplente: Osmara de Sousa Moreira

- i) **Representante da Pastoral da Criança;**

Titular: Nilda Fernandes de Lima

Suplente:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de
São Bento/PB, em 11 de maio de 2017

JANAILTON DINIZ DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal Assistência Social

ATOS DO IMPRESB
